

Cassi: Fim do gatilho de coparticipações



A direção da Caixa de Assistência dos funcionários do Banco do Brasil (Cassi) anunciou oficialmente o fim do gatilho das coparticipações, em reunião realizada nessa segunda-feira (18), com a participação de representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT).

Com a decisão, que já havia passado por aprovação, na última sexta-feira (15), no Conselho Deliberativo (CD), cai o mecanismo, aprovado o início de 2022, de aumento automático de 10% para 20% nas coparticipações em exames e de 30% para 40% nas consultas e terapias na Cassi. Caso não fosse derrubado, o aumento poderia ser implementado a partir de janeiro de 2024.

A decisão se deu em torno da existência de um mecanismo de gatilho, atrelado ao nível de sinistralidade do plano e criado na gestão anterior, que vinha sendo questionado desde sua aprovação pela Contraf-CUT e sindicatos e pelos eleitos da chapa Unidos por uma Cassi Solidária desde que tomaram posse.

“Foi de comum entendimento entre eleitos e indicados, que as medidas estratégicas e de contingência, aprovadas ao longo de 2022 e 2023, são consideravelmente mais efetivas. Dentre essas medidas, a principal é a expansão da Atenção Primária à Saúde, que possui foco na prevenção, e que a partir de 2024 será estendida para as cidades do interior, por meio de serviço parceiros e de telemedicina”, completou Alberto Junior. “O fim do gatilho das coparticipações representa também o último mecanismo da gestão passada que atribuía aos associados o peso maior do custeio do Plano de Associados. A Cassi é, antes de tudo, um benefício do associado, com o propósito de cuidar da saúde e qualidade de vida do próprio associado, a partir da autogestão. Claro que precisamos de uma Cassi economicamente sustentável, mas também solidária e humanizada. Isso é o que os gestores da entidade precisam ter em mente”, destacou o conselheiro.

Além do fim do gatilho, o Conselho Deliberativo determinou que a diretoria da Cassi procure o Banco do Brasil, a Contraf-CUT e demais entidades representativas do funcionalismo para que seja instalada mesa de negociação, com objetivo de facilitar o início das tratativas para análise e aperfeiçoamento do modelo de custeio.

Expediente bancário no final do ano

O último dia útil do ano, para atendimento presencial ao público nas agências bancárias, será no dia 28/12 (quinta-feira). No dia 29/12 (sexta-feira) não haverá expediente bancário e as instituições financeiras não abrirão para atendimento presencial ao público. Na próxima sexta-feira, 22/12, o funcionamento será normal.

Vale lembrar que, conforme previsto em Resolução do Conselho Monetário Nacional de 2020, não são considerados dias úteis para fins de operação bancária sábados, domingos e feriados de âmbito nacional e as agências bancárias não funcionam em feriados oficiais, sejam eles municipais, estaduais ou federais. Por esse motivo, os bancos não funcionarão nos dias 25/12 (Natal) e 01/01 (Confraternização Universal).

Nos dias 26/12 e 02/01, os bancos voltam a funcionar normalmente para atendimento presencial ao público, nas localidades onde não há feriado municipal.